

Política.

PAÍS EM CRISE

COMISSIONADOS CUSTAM R\$ 8 MILHÕES POR MÊS

Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica somam 2,7 mil cargos

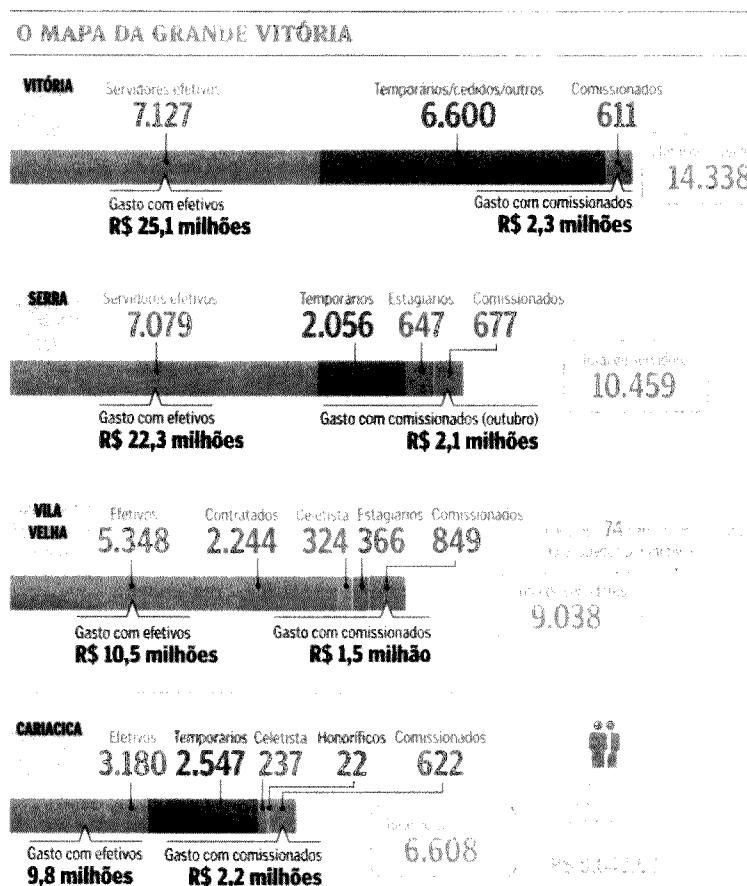
RONDINELLI TOMAZELLI
rtomazelli@redegazeta.com.br

Em tempos de crise de arrecadação, além de despesas e contratos públicos monitorados com lupa pelo Tribunal de Contas (TCE) em todo o Estado, as prefeituras da Grande Vitória gastam R\$ 8,1 milhões por mês para manter empregados de livre indicação política – os chamados “cargos comissionados”, admitidos sem concurso público pelos prefeitos. Porano, essa conta metropolitana chegaria a R\$ 97,2 milhões.

Um levantamento de folha de pessoal feito por A GAZETA junto às administrações de Vitória, Serra, Cariacica e Vila Velha detalha um total geral de 2.759 servidores com tal tipo de relação contratual. São pessoas que podem ser trocadas única e exclusivamente por interesses dos gestores e ao sabor de suas relações políticas, muitas vezes quebrando a continuidade dos serviços públicos prestados.

Vila Velha é a mais econômica com comissionados (R\$ 1,5 milhão mensais), enquanto as outras três superam os R\$ 2 milhões de gastos mensais com eles. Ao contrário do que faz crer o senso comum, essas ocupações “de confiança” não são a maioria no funcionalismo das quatro cidades metropolitanas, embora vários desses empregados ganhem salários altos (até R\$ 13 mil no caso de agentes políticos, como secretários). Em média, na verdade, a folha de comissionados gasta 10% do dinheiro que a máquina municipal informa consumir com a lista total de efetivos.

Aos números: com base na folha de setembro, Vitória despende R\$ 43,7 milhões



Oposição se articula com PMDB

Fundações de partidos de oposição (PSDB, DEM e PPS) preparam agenda conjunta com a Ulysses Guimarães, do PMDB. Pág. 23

EDITOR
EDUARDO FACHETTI
efachetti@redegazeta.com.br
Tel.: 3321.8332
agazeta.com.br/politica

NA CONTA

R\$ 97,2 milhões

É a estimativa de gasto anual com comissionados somando-se Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica.

ma folha de pagamento, Cariacica contabiliza 622 servidores em comissão, com os quais são despendidos cerca de R\$ 2,2 milhões. Já estatutários, celetistas e temporários somam, juntos, 6.160 cargos. A cidade tem gasto mensal aproximado de R\$ 22 milhões com folha.

CÁLCULO

Vale frisar que o cálculo de comissionados da Grande Vitória desconsidera outras formas de relação trabalhista, a saber: estatutários, concursados, celetistas, estagiários e funcionários contratados sob o regime de designação temporária (os DTs, como professores e agentes de endemia).

Estatutários são efetivos contratados por concurso público e têm estabilidade no emprego. São assim chamados porque as regras que regem o trabalho deles partem de um estatuto, de leis próprias.

Já celetistas

são contratados dentro das condições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como nas empresas. Os comissionados podem ser indicados, inclusive por políticos, para ocupar os cargos e não têm estabilidade. Já os sem vínculo são os temporários.

CRISE DE CAIXA

“A situação é crítica. Cortar o máximo de comissionados foi das primeiras medidas das prefeituras, que tendem a desativar programas que geram despesas”

DALTON PERIM (PMDB)
Presidente da Amunes

funcionários públicos efetuaram 849 comissionados (74 desses postos em comissão são ocupados por efetivos), variando o padrão de vencimento dos comissionados de R\$ 1,1 mil a R\$ 8,9 mil. O custeio de pagamento mensal a cargos em comissão soma R\$ 1,5 milhão, enquanto a remuneração dos efetivos alcança R\$ 10,5 milhões.

Esse quantitativo proporcional da folha se repete na

no pagamento de um total geral de 14.338 servidores – contando-se temporários (processo seletivo simplificado), municipalizados (cedidos de Poderes) e outros. Desse somatório na Capital, há 7.127 efetivos (custo de R\$ 25,1 milhões) e 611 colaboradores comissionados (custo de R\$ 2,3 milhões).

10% DA FOLHA
Já Vila Velha soma 5.348

Segundo dados da últi-

ma folha de pagamento, Cariacica contabiliza 622 servidores em comissão, com os quais são despendidos cerca de R\$ 2,2 milhões. Já estatutários, celetistas e temporários somam, juntos, 6.160 cargos. A cidade tem gasto mensal aproximado de R\$ 22 milhões com folha.

CÁLCULO

Vale frisar que o cálculo

de comissionados da Grande Vitória desconsidera outras formas de relação trabalhista, a saber: estatutários, concursados, celetistas, estagiários e funcionários contratados sob o regime de designação temporária (os DTs, como professores e agentes de endemia).

Estatutários são efetivos

contratados por concurso

público e têm estabilidade

no emprego. São assim cha-

mados porque as regras que

regem o trabalho deles par-

tem de um estatuto, de leis

próprias. Já celetistas

são contratados dentro das

condições da Consolidação

das Leis do Trabalho (CLT), co-

mo nas empresas. Os comis-

sonados podem ser indica-

dos, inclusive por políticos,

para ocupar os cargos e não

têm estabilidade. Já os sem

vínculo são os temporários.

CÁLCULO

Vale frisar que o cálculo

de comissionados da Grande Vitória desconsidera outras formas de relação trabalhista, a saber: estatutários, concursados, celetistas, estagiários e funcionários contratados sob o regime de designação temporária (os DTs, como professores e agentes de endemia).

Estatutários são efetivos

contratados por concurso

público e têm estabilidade

no emprego. São assim cha-

mados porque as regras que

regem o trabalho deles par-

tem de um estatuto, de leis

próprias. Já celetistas

são contratados dentro das

condições da Consolidação

das Leis do Trabalho (CLT), co-

mo nas empresas. Os comis-

sonados podem ser indica-

dos, inclusive por políticos,

para ocupar os cargos e não

têm estabilidade. Já os sem

vínculo são os temporários.

CÁLCULO

Vale frisar que o cálculo

de comissionados da Grande Vitória desconsidera outras formas de relação trabalhista, a saber: estatutários, concursados, celetistas, estagiários e funcionários contratados sob o regime de designação temporária (os DTs, como professores e agentes de endemia).

Estatutários são efetivos

contratados por concurso

público e têm estabilidade

no emprego. São assim cha-

mados porque as regras que

regem o trabalho deles par-

tem de um estatuto, de leis

próprias. Já celetistas

são contratados dentro das

condições da Consolidação

das Leis do Trabalho (CLT), co-

mo nas empresas. Os comis-

sonados podem ser indica-

dos, inclusive por políticos,

para ocupar os cargos e não

têm estabilidade. Já os sem

vínculo são os temporários.

CÁLCULO

Vale frisar que o cálculo

de comissionados da Grande Vitória desconsidera outras formas de relação trabalhista, a saber: estatutários, concursados, celetistas, estagiários e funcionários contratados sob o regime de designação temporária (os DTs, como professores e agentes de endemia).

Estatutários são efetivos

contratados por concurso

público e têm estabilidade

no emprego. São assim cha-

mados porque as regras que

regem o trabalho deles par-

tem de um estatuto, de leis

próprias. Já celetistas

são contratados dentro das

condições da Consolidação

das Leis do Trabalho (CLT), co-

mo nas empresas. Os comis-

sonados podem ser indica-

dos, inclusive por políticos,

para ocupar os cargos e não

têm estabilidade. Já os sem

vínculo são os temporários.

CÁLCULO

Vale frisar que o cálculo

de comissionados da Grande Vitória desconsidera outras formas de relação trabalhista, a saber: estatutários, concursados, celetistas, estagiários e funcionários contratados sob o regime de designação temporária (os DTs, como professores e agentes de endemia).

Estatutários são efetivos

contratados por concurso

público e têm estabilidade

no emprego. São assim cha-

mados porque as regras que

regem o trabalho deles par-

tem de um estatuto, de leis

próprias. Já celetistas

são contratados dentro das

condições da Consolidação

das Leis do Trabalho (CLT), co-

mo nas empresas. Os comis-

sonados podem ser indica-

dos, inclusive por políticos,

para ocupar os cargos e não

têm estabilidade. Já os sem

vínculo são os temporários.

CÁLCULO

Vale frisar que o cálculo

de comissionados da Grande Vitória desconsidera outras formas de relação trabalhista, a saber: estatutários, concursados, celetistas, estagiários e funcionários contratados sob o regime de designação temporária (os DTs, como professores e agentes de endemia).

Estatutários são efetivos

contratados por concurso

público e têm estabilidade

no emprego. São assim cha-

mados porque as regras que

regem o trabalho deles par-

tem de um estatuto, de leis

próprias. Já celetistas

são contratados dentro das

condições da Consolidação

das Leis do Trabalho (CLT), co-

mo nas empresas. Os comis-

sonados podem ser indica-

dos, inclusive por políticos,

para ocupar os cargos e não

têm estabilidade. Já os sem

vínculo são os temporários.

CÁLCULO

Vale frisar que o cálculo

de comissionados da Grande Vitória desconsidera outras formas de relação trabalhista, a saber: estatutários, concursados, celetistas, estagiários e funcionários contratados sob o regime de designação temporária (os DTs, como professores e agentes de endemia).

Estatutários são efetivos

contratados por concurso

público e têm estabilidade

no emprego. São assim cha-

mados porque as regras que

regem o trabalho deles par-

tem de um estatuto, de leis

próprias. Já celetistas

são contratados dentro das

condições da Consolidação

das Leis do Trabalho (CLT), co-

mo nas empresas. Os comis-

sonados podem ser indica-

dos, inclusive por políticos,

para ocupar os cargos e não

têm estabilidade. Já os sem

vínculo são os temporários.

CÁLCULO

Vale frisar que o cálculo

de comissionados da Grande Vitória desconsidera outras formas de relação trabalhista, a saber: estatutários, concursados, celetistas, estagiários e funcionários contratados sob o regime de designação temporária (os DTs, como professores e agentes de endemia).

Estatutários são efetivos

contratados por concurso

público e têm estabilidade

no emprego. São assim cha-

mados porque as regras que

regem o trabalho deles par-

tem de um estatuto, de leis

próprias. Já celetistas

são contratados dentro das

condições da Consolidação

das Leis do Trabalho (CLT), co-

mo nas empresas. Os comis-

sonados podem ser indica-

dos, inclusive por políticos,

para ocupar os cargos e não

têm estabilidade. Já os sem

vínculo são os temporários.

CÁLCULO

Vale frisar que o cálculo

de comissionados da Grande Vitória desconsidera outras formas de relação trabalhista, a saber: estatutários, concursados, celetistas, estagiários e funcionários contratados sob o regime de designação temporária (os DTs, como professores e agentes de endemia).

Estatutários são efetivos

contratados por concurso

público e têm estabilidade

no emprego. São assim cha-

mados porque as regras que

regem o trabalho deles par-

tem de um estatuto, de leis

próprias. Já celetistas

são contratados dentro das

condições da Consolidação

das Leis do Trabalho (CLT), co-

mo nas empresas. Os comis-

sonados podem ser indica-

dos, inclusive por políticos,

para ocupar os cargos e não

têm estabilidade. Já os sem

vínculo são os temporários.

CÁLCULO

Vale frisar que o cálculo

de comissionados da Grande Vitória desconsidera outras formas de relação trabalhista, a saber: estatutários, concursados, celetistas, estagiários e funcionários contratados sob o regime de designação temporária (os DTs, como professores e agentes de endemia).